

## **EDITAL CPSE 7/2024**

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

Educando

para a paz

## EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante KARINE MARIA HEIDEMANN, RA 202113824, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado O CADERNO DA REALIDADE COMO INSTRUMENTO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA LEITURA E ESCRITA DE CRIANÇAS EM UMA ESCOLA RURAL, será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 13 horas, na Sala NDE, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

- Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:
  - I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora);
  - II. Ana Luiza Bustamante Smolka;
  - III. Ana Paula de Freitas;
  - IV. Maria Izabel Gomes Galvão:
  - V. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Ana Lúcia Horta Nogueira;
- II. Sônia Aparecida Siquelli.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação

